



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 591 /2023

RESPONSÁVEL: NPE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 21/11/2023

ASSUNTO: 2ª Olimpíada Mirim - OBMEP – Correção da Prova da 2ª fase.

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais de E.F. Anos Iniciais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores:

Informamos que é de responsabilidade da escola inscrita realizar a correção das provas da 2ª Fase da Olimpíada Mirim – OBMEP, respeitando as instruções do regulamento e do Manual de Instruções.

A correção das provas deve ser realizada pelos professores da própria escola, seguindo rigorosamente as instruções e fazendo uso das máscaras de correção e soluções elaboradas pelo IMPA para este fim.

Após a correção das provas, a escola inscrita deverá, dentro do prazo: **de 21 a 30 de novembro**, informar, na área restrita da escola, as notas dos alunos nas provas da 2ª Fase da Olimpíada Mirim – OBMEP.

Os certificados de participação digitais dos alunos na 2ª Fase da Olimpíada Mirim – OBMEP somente estarão disponíveis, na área restrita da escola, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, após a informação, por parte da escola inscrita.

Somente após a informação das notas dos alunos na área restrita da escola na Olimpíada Mirim – OBMEP, a escola poderá realizar a divulgação do resultado da prova da segunda fase para os alunos.

Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail olimpiadamirim@obmep.org.br

As escolas devem definir e divulgar amplamente os critérios de desempate e de premiação para premiação previstos nos itens 15 e 16 do regulamento constante nos endereços <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/regulamento> e

<https://olimpiadamirim.obmep.org.br/>

A divulgação de dados específicos e não estatísticos da OBMEP fica condicionada à autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), bem como ao cumprimento da legislação de proteção de dados à época vigente, de modo a garantir a privacidade dos participantes.

RESPONSÁVEIS:

Eliane Batista Lopes
Luana Cristina de Oliveira Pereira
PEC
NPE

Glaucia Roque Rocha Pio
CEC
NPE

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO